



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4009/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3800/2024

Interessado(a): CARLOS JOSE MORAES CHAGAS [96474]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CARLOS JOSE MORAES CHAGAS, da declaração de união estável constante no PROAD nº 3800/2024. Em 4 de julho de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.562, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.562, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente forense, o atendimento ao público e a prestação da atividade jurisdicional no complexo do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, que ocasionaram chuvas intensas, enxurradas e inundações, provocando avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades;

CONSIDERANDO a inundação do subsolo do complexo do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que ocasionou danos na subestação de energia elétrica, nos elevadores e nos geradores de energia elétrica, entre outras estruturas;

CONSIDERANDO o restabelecimento das condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade nos prédios sede e administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.975/2024, que regulamentou o expediente forense, o atendimento ao público e a prestação da atividade jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a partir de 03 de junho de 2024, estabelecendo no § 3º do seu artigo 2º que o "pleno restabelecimento do expediente presencial, do atendimento presencial ao público e da prestação da atividade jurisdicional no complexo do prédio-sede do TRT4 será disciplinado em ato normativo próprio";

CONSIDERANDO a possibilidade de ainda persistirem situações que impeçam ou dificultem o deslocamento para determinadas localidades do Estado do Rio Grande do Sul, o que pode restringir o acesso de procuradores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as) a unidades judiciárias,

ainda que estas não tenham sido afetadas pelos eventos climáticos;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2705/2024,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 09 de julho de 2024, no âmbito do complexo do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o expediente presencial nas unidades judiciárias e administrativas, o atendimento presencial ao público e as audiências e sessões de julgamento presenciais.

§ 1º A partir da data estabelecida no caput, apenas os servidores em regime de teletrabalho formal poderão permanecer trabalhando remotamente.

§ 2º O efetivo restabelecimento de audiências e sessões de julgamento presenciais competirá aos magistrados coordenadores/supervisores dos CEJUSCs-JT de 1º e 2º graus e aos desembargadores presidentes dos respectivos órgãos colegiados, de acordo com as pautas designadas e/ou publicadas.

Art. 2º No âmbito do primeiro grau de jurisdição, sempre que verificada, no caso concreto, situação que impeça ou torne muito difícil o comparecimento das partes e procuradores(as) em atos presenciais, o(a) magistrado(a) competente poderá designar audiências telepresenciais visando a resguardar os interesses dos envolvidos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.975/2024 e 2.091/2024, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal ou pela Corregedoria Regional, observados os respectivos âmbitos de atuação.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2457, de 03 de julho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3743/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SANDRA DE ALMEIDA FALKENBACH (50768), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, mantendo sua lotação atual na Divisão de Agravos, Pagamentos e Movimentação. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 2458, de 03 de julho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3743/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANE DENISE BAPTISTA (45349), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria-Geral da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, mantendo a sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2531, de 05 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 2287/2024, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora LIZIANE RITTER (31356), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a contar de 8-7-2024, a servidora LIZIANE RITTER (31356), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE para a 25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 4 DESIGNAR, a contar da publicação, a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1		
Portaria	1	Portaria Conjunta	1

Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	